



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Serviços Partilhados

EDITAL

Cláudio Martins Pereira Figueiredo, Vereador com Competências Delegadas da Câmara Municipal de Seia, torna público que:

1 - Por Despacho datado de 25 de junho de 2024, foi decidido proceder à abertura de Hasta Pública, para candidaturas à **“Exploração de Quatro Bares nas Festas do Concelho de Seia – 2024”**, que se realizam Parque Municipal de Seia.

2 - As concessões são efetuadas durante o período em que decorrem as Festas do Concelho de Seia - 2024, de 15 a 18 de agosto de 2024;

3 - As concessões restringem-se à exploração dos bares, com venda de bebidas, de acordo com o cumprimento de toda a legislação aplicável;

4 - O horário de funcionamento é o estipulado pela organização das Festas do Concelho de Seia - 2024, abrindo, nos dias em que as mesmas decorram, às 18h00 e encerrando às 04h00;

5 - A Câmara Municipal é responsável pela disponibilização de um stand de (3x3 m²), com teto cónico, para cada bar e colocação de ponto de água e ligação de luz (localizados no Parque Municipal de Seia, de acordo com a planta de implantação que será, posteriormente, disponibilizada);

6 - Os interessados deverão efetuar as suas Propostas, em carta fechada, mencionando no exterior do envelope a indicação da presente Hasta, até às 17H00, do dia 12 de julho de 2024 e entregues no Município de Seia, no Serviço de Contratação Pública;

6.1 – A Proposta deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: - Comprovativo de morada do estabelecimento e comprovativo do respetivo CAE (exploração de bar);

7 - Cada concorrente só poderá licitar um bar, devendo o valor apresentado ser global, em relação aos dias de exploração. Não serão aceites Propostas inferiores a € 750,00 (setecentos e cinquenta euros, isento de IVA nos termos legais em vigor);

8 - As concessões serão feitas às Propostas mais vantajosas financeiramente, tendo a totalidade do pagamento de ser efetuada no ato formal de inscrição, de acordo com o estabelecido nas Normas de Participação das Festas do Concelho de Seia - 2024;

9 - Os concorrentes vencedores terão, obrigatoriamente, que cumprir as regras estabelecidas nas citadas Normas, impostas pela organização do evento e que estão disponíveis em www.cm-seia.pt;



MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia
Divisão de Serviços Partilhados

10 – Os concorrentes terão de ter estabelecimento, com a função de bar, aberto ao público no concelho de Seia;

11 - O Ato Público da Abertura das Propostas realizar-se-á no dia 15 de julho de 2024, pelas 10h00, no Edifício da Câmara Municipal (Sala de Reuniões). No caso de igualdade de valores, proceder-se-á, à licitação verbal entre os concorrentes melhor posicionados, com lanços mínimos de € 20,00 (vinte euros);

12 – Caso se verifique no ato de abertura de propostas, que um ou mais bares não obtiveram propostas, proceder-se-á à licitação verbal pelos concorrentes presentes, tendo em consideração o preço base inicial, podendo ser realizados lanços de € 50,00 (cinquenta euros);

13 – A desistência de algum dos concorrentes obriga ao pagamento no ato da desistência a favor do Município de Seia, do valor da proposta por si apresentada;

14 – No recinto do evento podem ser comercializados produtos concorrentes aos vendidos pelo concessionário, não tendo este, assim, direito a qualquer tipo de indemnização;

15 – Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto da Divisão Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de Seia, no Edifício da Câmara Municipal, durante o período normal de expediente.

Paços do Concelho de Seia, aos 26 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

O Vereador com Competências Delegadas

Cláudio Martins Pereira Figueiredo